PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058/2024

Institui a Programa Municipal de Acolhimento e Acompanhamento a Mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero no município de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Acolhimento e Acompanhamento a Mulheres Diagnosticadas com Câncer de Colo do Útero no Município de Manacapuru, com o objetivo de oferecer suporte integral às mulheres diagnosticadas com esta doença.

Art. 2º O Programa terá as seguintes diretrizes:

I - Oferecer assistência médica, psicológica e social às mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero, garantindo o acesso ao tratamento adequado e humanizado;

II - Promover campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer de colo do útero;

III - Realizar ações de prevenção, como a oferta gratuita de vacinas contra o HPV e exames de Papanicolau;

IV - Estabelecer parcerias com instituições de saúde, organizações não governamentais e outros órgãos para garantir o acesso das mulheres ao tratamento e acompanhamento necessários;

V - Criar um sistema de acompanhamento e monitoramento das mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero, visando garantir a continuidade do tratamento e o suporte necessário durante todo o processo.

Art. 3º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, que poderá firmar convênios e parcerias com outras instituições para sua execução.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de março de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O câncer de colo do útero é uma das principais causas de morbidade e mortalidade entre as mulheres em todo o mundo. Apesar dos avanços na medicina e na conscientização sobre a importância da prevenção, a incidência desse tipo de câncer ainda é significativa em muitas localidades, incluindo o município de Manacapuru. Diante dessa realidade, a criação de um Programa Municipal de Acolhimento e Acompanhamento se faz necessária por diversos motivos: Promoção da Saúde e Bem-Estar da População Feminina: O programa visa oferecer suporte integral às mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero, garantindo não apenas acesso ao tratamento adequado, mas também apoio psicológico e social durante todo o processo. Isso contribuirá significativamente para o bem-estar físico e emocional das pacientes, melhorando sua qualidade de vida.

Prevenção e detecção precoce: Além de oferecer assistência às mulheres já diagnosticadas, o programa também se propõe a promover campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero. Isso inclui a oferta gratuita de vacinas contra o HPV e a realização de exames de Papanicolau, contribuindo para a redução da incidência dessa doença no município.

Garantia de Acesso ao Tratamento: Muitas vezes, as mulheres diagnosticadas com câncer de colo do útero enfrentam dificuldades para acessar o tratamento adequado, seja por questões financeiras, geográficas ou sociais. O programa proposto visa estabelecer parcerias com instituições de saúde e outros órgãos para garantir o acesso das pacientes ao tratamento necessário, independentemente de sua condição socioeconômica.

Continuidade do Acompanhamento: O câncer de colo do útero requer um acompanhamento constante e cuidados específicos mesmo após o tratamento inicial. O programa prevê a criação de um sistema de acompanhamento e monitoramento das mulheres diagnosticadas, garantindo que recebam o suporte necessário ao longo de todo o processo de tratamento e recuperação.

Diante do exposto, fica evidente a importância e a urgência da criação do Programa Municipal de Acolhimento e Acompanhamento a Mulheres Diagnosticadas com Câncer de Colo do Útero em Manacapuru. A implementação deste programa não só beneficiará diretamente as mulheres diagnosticadas com essa doença, mas também contribuirá para a promoção da saúde e o bem-estar de toda a comunidade.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de março de 2024.

VEREADOR TCHUCO BENICIO
CIDADANIA